

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 2021

Institui o Código Eleitoral.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

Insira-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021:

“Art. XX. É facultado ao detentor de mandato eletivo e aos suplentes desligarem-se do partido pelo qual foram eleitos nos trinta dias seguintes à promulgação desta Lei, sem prejuízo do mandato ou da condição de suplente, sendo essa desfiliação considerada para fins de distribuição de recursos públicos de financiamento partidário e eleitoral e de acesso ao tempo de rádio e televisão.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem como objetivo permitir, nos trinta dias posteriores à publicação do Novo Código Eleitoral, a mudança de partido por detentores de mandato eletivo, sem perda do mandato.

O Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, traz modificações substanciais na atual legislação eleitoral e partidária, motivando a apresentação de emenda para permitir a desfiliação.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares apoio para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputada Renata Abreu
Podemos/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218014867400>





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Renata Abreu)

Institui o Código Eleitoral.

Assinaram eletronicamente o documento CD218014867400, nesta ordem:

- 1 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 2 Dep. Igor Timo (PODE/MG) - LÍDER do PODE *(P_7397)
- 3 Dep. Nivaldo Albuquerque (PTB/AL) - VICE-LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB
- 4 Dep. Tiago Dimas (SOLIDARI/TO) - VICE-LÍDER do SOLIDARI
- 5 Dep. Bacelar (PODE/BA)
- 6 Dep. David Soares (DEM/SP)
- 7 Dep. Átila Lins (PP/AM)
- 8 Dep. Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO)
- 9 Dep. Kim Kataguirí (DEM/SP)
- 10 Dep. Professor Alcides (PP/GO)
- 11 Dep. Diego Garcia (PODE/PR) - LÍDER do PODE
- 12 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 13 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)
- 14 Dep. Mara Rocha (PSDB/AC)
- 15 Dep. Ricardo Izar (PP/SP)
- 16 Dep. Dra. Vanda Milani (SOLIDARI/AC)
- 17 Dep. Felício Laterça (PSL/RJ)
- 18 Dep. Vitor Hugo (PSL/GO) - LÍDER do PSL *(p_121488)
- 19 Dep. Josivaldo Jp (PODE/MA) - LÍDER do PODE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

